

PORTARIA Nº 6135/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, a contar de 05/11/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de outubro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1262484

PORTARIA Nº 6150/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 26.627.450,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATU-REZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449052	01.500.0000.01-000000	1000008758E	178.000,00
12101.03.091.1494.8945	319092	01.500.0000.01-000000	1000008945P	14.000.000,00
12101.03.122.1494.8941	319092	01.500.0000.01-000000	1000008941P	4.000.000,00
12101.03.091.1494.8945	319092	01.501.0000.12-000000	1000008945P	6.859.520,00
12101.03.091.1494.8945	319092	02.500.0000.01-000000	1000008945P	1.359.105,00
12101.03.091.1494.8945	319092	02.500.0000.12-000000	1000008945P	230.825,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				26.627.450,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DES-PESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO IN-TERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339014	01.500.0000.01-000000	1000008758C	150.000,00
	339039	01.500.0000.01-000000	1000008758C	28.000,00
12101.03.091.1494.8945	319113	01.500.0000.01-000000	1000008945P	10.000.000,00
12101.03.122.1494.8941	319113	01.500.0000.01-000000	1000008941P	8.000.000,00
12101.03.091.1494.8758	339040	01.501.0000.12-000000	1000008758C	3.970.000,00

12101.03.122.1494.8760	449052	01.501.0000.12-000000	1000008760E	2.889.520,00
12101.03.128.1494.8943	339092	02.500.0000.01-000000	1000008943C	59.430,00
	339036	02.500.0000.01-000000	1000008943C	36.000,00
12101.03.122.1494.8760	339039	02.500.0000.01-000000	1000008760C	101.200,00
	339031	02.500.0000.01-000000	1000008760C	130.595,00
	339030	02.500.0000.01-000000	1000008760C	28.610,00
12101.03.091.1494.8758	449092	02.500.0000.01-000000	10000CNSESJ	1.460,00
	449092	02.500.0000.01-000000	10000CNSESE	12.315,00
	449092	02.500.0000.01-000000	10000CNSEBV	10.185,00
	449092	02.500.0000.01-000000	10000ARSEBX	12.415,00
	449092	02.500.0000.01-000000	1000008758E	8.905,00
	449052	02.500.0000.01-000000	1000008758E	908.975,00
	449051	02.500.0000.01-000000	100000EPRBE	820,00
	339092	02.500.0000.01-000000	1000008758C	37.575,00
	339035	02.500.0000.01-000000	1000008758C	10.620,00
12101.03.128.1494.8943	449092	02.500.0000.12-000000	1000008943E	50.000,00
	339092	02.500.0000.12-000000	1000008943C	45.835,00
12101.03.122.1494.8760	449092	02.500.0000.12-000000	1000008760E	50.000,00
	449052	02.500.0000.12-000000	1000008760E	2.000,00
	339092	02.500.0000.12-000000	1000008760C	33.620,00
12101.03.091.1494.8758	449092	02.500.0000.12-000000	1000008758E	30.925,00
	339092	02.500.0000.12-000000	1000008758C	18.445,00
TOTAL DA REDUÇÃO				26.627.450,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 30 de outubro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1262497

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Termo de Cooperação: 010/2024-MPPA
Processo: GEDOC nº 149339/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e Faculdade de Estudos Avançados do Pará – FEAPA, por intermédio de seu mantenedor, o Centro de Estudos Avançados do Pará S/S Ltda., CNPJ/MF sob o nº 03.970.826/0001-71.
Objeto do Termo de Cooperação: cooperação científica e técnica entre o MPPA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência por 2 anos (23/05/2026 a 22/05/2028) e alteração da representante legal da Faculdade para Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco Júnior.
Data de Assinatura: 31/04/2025
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão
Natureza da despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional Programática: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios
Natureza da despesa: 339049 – Auxílio Transporte
Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários
Foro: Belém, Pará
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procura-dor-Geral de Justiça

Protocolo: 1262782